



Câmara Municipal de Varginha

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura: 01/07/2024 - 18:00; Encerramento: 01/07/2024 - 19:20. **Mesa Diretora:** Presidente: Apoliano do Projeto DOM / PP; Vice-Presidente: Carlinho da Padaria / PODE; Secretário: Reginaldo Tristão / REPUB. **Lista de Presença na Sessão:** Apoliano do Projeto DOM / PP; Bebeto do Posto / PSD; Carlinho da Padaria / PODE; Dandan / PL; Doutor Lucas / PRD; Dr. Guedes / PRD; Dudu Ottoni / AVANTE; Joãozinho Enfermeiro / DC; Marquinho da Cooperativa / MOBILIZA; Professor Rodrigo Naves / REPUB; Reginaldo Tristão / REPUB; Thulyo Paiva / UNIÃO; Zilda Silva / PP. **Justificativas de Ausências na Sessão:** Cabo Valério / Realização de curso ou treinamento autorizado pelo Presidente; Cristovão / Realização de curso ou treinamento autorizado pelo Presidente. **Expedientes: Abertura da Sessão:** No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Apoliano de Jesus Rios. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo vereador Bebeto do Posto. **Ata da sessão anterior:** A ata da sessão anterior foi discutida e aprovada por unanimidade. **Correspondências: 1)** Recebida - **CO.RE Nº 045/2024 - Correspondência Recebida** - Interessado: Presidente - Assunto: Ofício 105/2024 — Gabinete do Prefeito — Solicita a retirada do Projeto de Lei n.º 14/2023 de autoria do Executivo municipal. **Tribuna Livre:** Inscrito, fez uso da Tribuna Livre o Sr. Luiz Fernando Araujo Silva, Motorista, que falou sobre o combate contra o vandalismo nos transportes públicos. **Comissões Permanentes: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento apresentaram parecer favorável à seguinte matéria: 1)** Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 18 de 2024, AUTORIZA A ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO VARGINHA ESPORTE CLUBE — VEC. **A Comissão de Finanças e Orçamento apresentou parecer favorável à seguinte matéria: 1)** Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 15 de 2024, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Lista de Presença na Ordem do Dia:** Apoliano do Projeto DOM / PP; Bebeto do Posto / PSD; Carlinho da Padaria / PODE; Dandan / PL; Doutor Lucas / PRD; Dr. Guedes / PRD; Dudu Ottoni / AVANTE; Joãozinho Enfermeiro / DC; Marquinho da Cooperativa / MOBILIZA; Professor Rodrigo Naves / REPUB; Reginaldo Tristão / REPUB; Thulyo Paiva / UNIÃO; Zilda Silva / PP. **Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 55 de 2023, DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO RIO VERDE, DOS CORPOS D'ÁGUA E DOS SERES VIVOS QUE NELE HABITAM NATURALMENTE OU COM ELE SE INTER-RELACIONAM, INCLUINDO OS SERES HUMANOS.** - Obs.: Quórum: Maioria simples. A vereadora Zilda Silva requereu a dispensa dos interstícios legais para a deliberação do Projeto de Lei na presente sessão em 1ª e 2ª discussões e votações. O requerimento foi aprovado por todos os vereadores. Autor: Professor Rodrigo Naves, Número de Protocolo: 720, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais:** Apoliano do Projeto DOM - Não Votou; Bebeto do Posto - Sim; Carlinho da Padaria - Sim; Dandan - Sim; Doutor Lucas - Sim; Dr. Guedes - Sim; Dudu Ottoni - Não; Joãozinho Enfermeiro - Não; Marquinho da Cooperativa - Sim; Professor Rodrigo Naves - Sim; Reginaldo Tristão - Sim; Thulyo Paiva - Sim; Zilda Silva - Sim; **2 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 55 de 2023, DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO RIO VERDE, DOS CORPOS**

Ata da 40ª Sessão Ordinária de 2024 - 1 de 3



Câmara Municipal de Varginha

D'ÁGUA E DOS SERES VIVOS QUE NELE HABITAM NATURALMENTE OU COM ELE SE INTER-RELACIONAM, INCLUINDO OS SERES HUMANOS. - Obs.: Quórum: Maioria simples. Autor: Professor Rodrigo Naves, Número de Protocolo: 720, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais:** Apoliano do Projeto DOM - Não Votou; Bebeto do Posto - Sim; Carlinho da Padaria - Sim; Dandan - Sim; Doutor Lucas - Sim; Dr. Guedes - Sim; Dudu Ottoni - Não; Joãozinho Enfermeiro - Não; Marquinho da Cooperativa - Sim; Professor Rodrigo Naves - Sim; Reginaldo Tristão - Sim; Thulyo Paiva - Sim; Zilda Silva - Sim; **3 - Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 18 de 2024, AUTORIZA A ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO VARGINHA ESPORTE CLUBE - VEC.** - Obs.: Quórum: maioria simples. O vereador Carlinho da Padaria requereu a dispensa dos interstícios legais para a deliberação do Projeto de Lei na presente sessão em 1ª e 2ª discussões e votações. O requerimento foi aprovado por todos os vereadores. Autor: Vérdi Lúcio Melo - Prefeito, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovado **Votos Nominais:** Apoliano do Projeto DOM - Não Votou; Bebeto do Posto - Sim; Carlinho da Padaria - Sim; Dandan - Sim; Doutor Lucas - Sim; Dr. Guedes - Sim; Dudu Ottoni - Sim; Joãozinho Enfermeiro - Sim; Marquinho da Cooperativa - Sim; Professor Rodrigo Naves - Sim; Reginaldo Tristão - Abstenção; Thulyo Paiva - Sim; Zilda Silva - Sim; **4 - Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 18 de 2024, AUTORIZA A ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO VARGINHA ESPORTE CLUBE - VEC.** - Obs.: Quórum: Maioria simples. Autor: Vérdi Lúcio Melo - Prefeito, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovado **Votos Nominais:** Apoliano do Projeto DOM - Não Votou; Bebeto do Posto - Sim; Carlinho da Padaria - Sim; Dandan - Sim; Doutor Lucas - Sim; Dr. Guedes - Sim; Dudu Ottoni - Sim; Joãozinho Enfermeiro - Sim; Marquinho da Cooperativa - Sim; Professor Rodrigo Naves - Sim; Reginaldo Tristão - Abstenção; Thulyo Paiva - Sim; Zilda Silva - Sim. **Oradores das Explicações Pessoais:** **1** - Zilda Silva / PP; **2** - Professor Rodrigo Naves / REPUB; **3** - Dandan / PL; **4** - Bebeto do Posto / PSD; **5** - Carlinho da Padaria / PODE. **Ocorrências da Sessão:** O vereador Reginaldo Tristão ao discutir o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 55 de 2023, DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO RIO VERDE, DOS CORPOS D'ÁGUA E DOS SERES VIVOS QUE NELE HABITAM NATURALMENTE OU COM ELE SE INTER-RELACIONAM, INCLUINDO OS SERES HUMANOS, teceu o seguinte comentário solicitando inserção em ata: *“Senhor Presidente, boa noite. Eu gostaria que contasse a minha fala em ata também, por favor. Este projeto tem um parecer jurídico e, em momentos, ele nos deixa em dúvida porque aponta que o projeto é legal e, ao final, deixa a decisão ao plenário. Mas o que quero deixar aqui, infelizmente, é que todos nós já estamos sentindo situações do viver no meio ambiente. Talvez este projeto seja muito útil para as futuras gerações poderem, sim, ter o seu direito de pescar, de se banhar, sabe? Mas o projeto não dá ao município o direito de proibir nenhuma situação; o projeto leva ao município a condição dele cuidar. Outra coisa: o Rio Verde é posse do Governo Federal, da União, mas isso não impede que o município possa cuidar da faixa de rio que atravessa a sua extensão. Então, assim, viver bem na natureza nem sempre virá apenas com inovações; na maior parte das vezes, o simples cuidar faz muito efeito. Quero deixar claro também, senhor presidente, que respeito todas as legislações postadas aqui em parecer, em ambos os pareceres, da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Justiça. Deixar claro também que o artigo 30, no inciso primeiro da Constituição Federal, traz a possibilidade de o município cuidar dos seus interesses locais, então isso é garantido a ele. Também na lei orgânica, nos artigos 50 e 51, garante ao município guardar os direitos e trabalhar para que bem seja tratado o meio ambiente no todo. E é preciso, é preciso resguardar direitos para que no futuro nossas crianças também tenham o mesmo direito que nós*

Ata da 40ª Sessão Ordinária de 2024 - 2 de 3



Câmara Municipal de Varginha

de usufruir com consciência. Esta é a minha justificativa e, se por acaso futuramente, ainda neste ano, vier alguma coisa, um veto, alguma situação, eu me comprometo a estudar. Mas, até o momento, o que foi apresentado não me convence que está errado. Mas, se aparecer uma legislação que mostre na Constituição que está errado, aí tudo bem. Mas até o momento, o que foi apresentado foi somente que o rio é posse da União, isso sabemos, mas não é impedido que o município cuide da extensão daquele que o percorre. Talvez torço até para que os municípios acima possam tomar iniciativa também e cuidar, porque não é somente Varginha que precisa; o respeito deve ser de todos. Muito obrigado". **Considerações Finais:** Foi guardado um minuto de silêncio em memória e pesar pelo falecimento das Senhoras Magda Carvalho Silva e Valéria Tavares Rabelo. O Presidente encerrou a presente sessão convocando outra para quarta-feira, dia três do corrente mês, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar, eu, Reginaldo de Oliveira Tristão, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM — PP
Presidente


Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria — PODE
Vice-Presidente


Reginaldo de Oliveira Tristão
Reginaldo Tristão — REPUBLICANOS
Secretário